FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Edital FEUSP Nº 20/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Seção I, edição de 6 de maio de 2021, página 250, onde se lê: "com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento...", leia-se: "com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho (claro nº 1258141), junto ao Departamento...".

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP nº 21/2021 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Educação da USP torna público o Relatório final do Processo seletivo para a contratação de 01 (um) professor contratado III (doutor), cargo/claro nº 1249282, por prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais, para atuar na disciplina, EDF0113 – Sociologia da Educação I, II. EDF0114 – Sociologia da Educação II, III. EDF0289 – Introdução aos Estudos da Educação – enfoque sociológico, IV. EDF0728 - Desigualdades e diferenças nas culturas e educação, V. EDF0723 - Diversidades, desigualdades e educação: aportes teóricos e estudos contemporâneos, conforme Edital FEUSP 04/2021, junto ao Departamento/área de Filosofia da Educação e Ciências da Educação, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e 8.002/20, publicado no D.O.E. de 11/03/2021 e retificações de 13/03/2021 e 17/03/2021. Classificação/nome do Candidato: 1ª. Daniele Pechuti Kowalewski. 2°. Felipe de Souza Tarábola e 3°. Marília Bárbara Fernandes Garcia Moschkovich.Tendo em vista o resultado acima descrito, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo indicou para contratação a primeira classificada e apresentou o Relatório Final ao Chefe do EDF, que aprovou em Reunião do Conselho em 07/05/2021, e à Direção da Faculdade de Educação/USP, que aprovou "ad referendum" do CTA em 07/05/2021.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital FSP/ 006/2021

Retificação referente ao Edital FSP/ 002/2021

ONDE SE LÊ: "CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA A QUE SE REFERE O EDITAL 045/2020, PUBLICADO NO D.O. DE 08/01/2021.

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA, BEM COMO DA PRESIDÊNCIA DA BANCA.".

LEIA-SE: "CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CICLOS DE VIDA E SOCIEDADE A QUE SE REFERE O EDITAL 045/2020, PUBLICADO NO D.O. DE 08/01/2021.

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA, BEM COMO DA PRESIDÊNCIA DA BANCA.".

INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS

Comunicado

Referente ao Edital IEB-001-2021, publicado no D.O.E. de 11/03/2021, no

Poder Executivo – Seção I, páginas 137 e 138.

A Diretora do Instituto de Estudos Brasileiros informa que o Conselho

Deliberativo, na 285ª sessão de 20-04-2021, tomou conhecimento e torna

público a todos os interessados que as provas do concurso público de

títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente junto à área

de Música, do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São

Paulo, no eixo temático "A Música Popular Brasileira a partir do século

XX", estão canceladas devido à ausência de inscrições.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

COMUNICADO

A Direção do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de 01 (um) Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime RTP, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas CS200 – Captação e Edição de Áudio, CS300 – Recursos Eletrônicos Aplicados à Produção Sonora II, CS44 – Projeto em Produção Sonora I e CS45 – Projeto em Produção Sonora II, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes, tendo sido aprovado o candidato André Luiz Olzon Vasconcelos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Audiologia, na(s) disciplina(s) FN 501- Audiologia II e FN 736-Práticas em Audiologia III, do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do Conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após seu doutoramento;

d. exemplar do Memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido do pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos (peso 5);

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (peso 3);

III. Prova Didática (peso 1);

IV. Prova Prática (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades Acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e;

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A Prova Didática terá duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. A prova prática constará de discussão de 1 (um) caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora, dentre os pacientes atendidos no ambulatório de Triagem Auditiva Neonatal/Monitoramento do Desenvolvimento Auditivo e de Linguagem. O candidato elaborará um relatório e fará a apresentação a Comissão Julgadora, com duração máxima de até 2 (duas) horas. Após, o candidato fará a apresentação a Comissão Julgadora

3.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso e tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.5.1. A gravação de que trata o "caput" poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.5.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.5.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.5.4. As razões de interrupção deverão ser registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-21/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

FN 501-Audiologia II

EMENTA: Desenvolvimento da função auditiva. A avaliação audiológica na infância. Triagem auditiva neonatal. Discussão de políticas de saúde auditiva.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O papel do audiologista infantil

Indicadores de risco

Triagem auditiva neonatal - Exames objetivos

Políticas de Saúde Auditiva.

Anamnese audiológica infantil

Princípios da avaliação infantil (materiais, métodos empregados e condicionamento).

Avaliação comportamental (materiais, estímulos sonoros).

Audiometria de condicionamento do reflexo de orientação COR (Suzuki & Ogiba)

Audiometria com reforço visual (VRA) e Audiometria lúdica

A realização da logoaudiometria na infância.

A imitanciometria em lactentes e crianças

A triagem auditiva em pré-escolares e escolares. Crianças com outras dificuldades.

FN 736- Prática em Audiologia III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Acolhimento dos pais que comparecem ao Cepre para a triagem auditiva.

Triagem auditiva em lactentes que permaneceram em UTI, Cuidados Intermediários e no alojamento conjunto do CAISM.

Levantamento dos indicadores de risco dos neonatos que realizam a triagem auditiva.

Orientação à família dos lactentes triados, quanto ao desenvolvimento da função auditiva, de linguagem e da importância da audição.

Realizar o monitoramento do desenvolvimento da audição e da linguagem em lactentes

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Fisiologia Clínica, na(s) disciplina(s) BS111 - A Célula, FR158 - Laboratório Clínico II, MD443 - Introdução à Patologia, MD544 - Fisiopatologia Integrada I, MD644 - Fisiopatologia Integrada II, MD758 - Atenção Integral à Saúde, MD943 - Atenção Integral à Saúde do Adulto I, do Departamento de Patologia, do(a) FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 - Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. - documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. - exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. - exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. - currículo lattes;

d.3. - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. - O presente concurso constará das seguintes provas:

I. - Prova de Títulos; (Peso 5)

II. - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 3)

III. - Prova Didática; (Peso 1)

IV. - Prova Prática (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. - Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. - Títulos universitários;

c. - Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. - Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4 Na Prova Prática o candidato deverá discorrer oralmente por até 30 minutos sobre Laboratório Clínico em Análises de Hormônios no contexto do Sistema Único de Saúde. A Comissão Julgadora poderá apresentar questionamentos complementares ao tema.

3.5 Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.5.1 A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.5.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.5.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.5.4. As razões de interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário incialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. - Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. - A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. - Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSUA-60/2020 e Deliberação CONSU-A-21/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I - PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

BS111 - A Célula

• Radicais livres, antioxidantes e estresse oxidativo

FR158 - Laboratório Clínico II

• Avaliação laboratorial da glândula tireóide

• Avaliação laboratorial dos hormônios de crescimento e prolactina

• Avaliação laboratorial das glândulas adrenais

• Avaliação laboratorial das gônadas femininas e masculinas

• Marcadores tumorias séricos

MD443 - Introdução à Patologia

• Morte celular

• Marcadores tumorias séricos

MD544 - Fisiopatologia Integrada I

• Avaliação laboratorial da glândula tireóide

• Avaliação laboratorial dos hormônios de crescimento e prolactina

• Avaliação laboratorial das glândulas adrenais

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

MD644 - Fisiopatologia Integrada II
• Neurotoxicidade do Glutamato (Excitotoxicidade)
• Fisiopatologia da doença de Alzheimer
• Fisiopatologia da doença de Parkinson
MD758 - Atenção Integral à Saúde
• Uso de exames laboratoriais na avaliação de glândulas endócrinas
• Aplicação dos marcadores tumorias séricos
MD943 - Atenção Integral à Saúde do Adulto I
• Avaliação laboratorial das gônadas femininas e masculinas -

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL Nº 26/2021 - STDARH – FMVA

O Diretor Técnico Administrativo Substituto da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba – UNESP COMUNICA que, conforme deliberação da Comissão Examinadora, foi indeferida a inscrição da candidata SAARA CAROLLINA SCOLARI SCARAMUZZA, RG. nº 3023216803, inscrição nº P2021-1370-2A2ASARRA, por não atender o disposto no item 4.1, inscrita no concurso público de títulos e provas para preenchimento mediante contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, relativo ao 2º semestre letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento em Reprodução Animal, subárea do conhecimento em Obstetrícia Veterinária, na disciplina de graduação de "Obstetrícia Veterinária", junto ao Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, do Edital nº 01/2021-STDARH-FMVA, publicado no DOE de 04/02/2021. A candidata poderá requerer à Congregação da Unidade Universitária, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação do presente edital, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, conforme previsto no subitem 6.1.2 do edital nº 01/2021-STDARH-FMVA. Processo ARAC/FMV 15/2021.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

Deliberações da Congregação "ad referendum" de 07-05-2021.

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas: Introdução à Cultura Italiana: Conversação; Introdução à Língua Italiana: Noções Gerais; Língua Italiana: Gramática e Elementos de Cultura, junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, conforme Edital nº 087/2020-FCL/CAr – Abertura de Inscrições e Edital nº 032/2021-FCL/CAr – Resultado e Classificação Final.

(Processo nº 730/2020-FCL/CAr.)

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas: Teorias da Comunicação; Metodologia do Texto Científico; Leitura e Produção de Textos I; Leitura e Produção de Textos II; Linguística Textual/Análise da Conversação; Português como Língua Estrangeira, junto ao Departamento de Linguística, Literatura e Letras Clássicas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, conforme Edital nº 004/2021-FCL/CAr – Abertura de Inscrições e Edital nº 053/2021-FCL/CAr – Resultado e Classificação Final.

(Processo nº 758/2020-FCL/CAr.)

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas: Introdução à Sociologia; Sociologia das Contradições Sociais, junto ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, conforme Edital nº 025/2021-FCL/CAr – Abertura de Inscrições e Edital nº 062/2021-FCL/CAr – Resultado e Classificação Final.

(Processo nº 043/2021-FCL/CAr.)

Instituto de Química

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JULIO DE MESQUITA FILHO"
CAMPUS DE ARARAQUARA
INSTITUTO DE QUIMICA
EDITAL Nº 02 – DTA - IQ/CAr – de 07/05/2021.

Estarão abertas no período de 10/05/2021 a 11/06/2021 as inscrições aos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química.

As inscrições serão aceitas exclusivamente pelo site https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=14&tipo=REGULAR até o dia 11 de junho de 2021 às 23:59 horas, horário de Brasília (UTC/GMT -3 horas). No momento da inscrição o candidato deverá anexar os documentos descritos no item I do Edital, não sendo necessário o envio impresso dos documentos. Caso a documentação esteja incompleta ou não seja anexada até o dia 11 de junho de 2021, o candidato terá sua inscrição indeferida. Não serão aceitas inscrições fora do prazo. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: spg.iq@unesp.br . A Seção Técnica de Pós-Graduação (STPG) do Instituto de Química da UNESP de Araraquara está temporariamente fechada ao público.

O Exame de Seleção será realizado, excepcionalmente, em modalidade remota (online) e o Programa não se responsabilizará por problemas de instabilidades na rede dos candidatos no dia da prova.

O preenchimento das vagas será feito de acordo com a classificação no Exame de Ingresso na Pós-Graduação, no número máximo de 23 vagas para o Mestrado e 34 vagas para o Doutorado, para o 2º Semestre de 2021.

I - INSCRIÇÃO

- - Documentos e procedimentos necessários para Inscrição:

- - Para o Curso de Mestrado são necessários os documentos de 1 a 5:

- - Para o Curso de Doutorado são necessários os documentos de 1 a 9:

1) - Formulário de Inscrição on-line
https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=14&tipo=REGULAR

2) - Cópia da Cédula de Identidade frente e verso com boa nitidez ou passaporte (se estrangeiro);

3) - Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R$ 76,00* por meio de depósito na conta do Instituto de Química – UNESP - Banco do Brasil – 001 – Agência: 6933-7 – conta corrente: 130.102-0.

*Não haverá devolução da taxa de inscrição após efetivação do pagamento;

4) - Cópia do Diploma Universitário em Química ou Área correlata (frente e verso) ou Atestado de conclusão ou Atestado de futuro concluinte;

5) - Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

6) - Preenchimento do Formulário de "Curriculum Vitae on-line", realizado diretamente pelo CANDIDATO no sítio eletrônico http://www.iq.unesp.br/#!/pos-graduacao/quimica-2/processo-seletivo/formulario-doutorado/.

7) - Cópia impressa e ASSINADA do próprio e-mail recebido pelo candidato após a finalização do preenchimento e encaminhamento do "Formulário de "Curriculum Vitae on-line". Todas as informações listadas deverão conter documentos comprobatórios válidos, ORGANIZADOS EXATAMENTE na ordem sequencial gerada pelo formulário e IDENTIFICADOS individualmente com a numeração correspondente gerada automaticamente após o encaminhamento do formulário.

OBS.: A organização dos comprovantes é de inteira responsabilidade do candidato. Comprovantes fora de ordem e/ou não identificados serão compulsoriamente desconsiderados na análise curricular pela banca examinadora.

8) - Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;

9) - Cópia do diploma ou comprovante do título de Mestre reconhecido pelo MEC. No caso da obtenção do título fora do país, ter o título reconhecido em órgãos competentes. O candidato ao Doutorado, que não for portador do título de Mestre no momento da inscrição, deverá entregar à STPG até o período da matrícula (12 a 16/07/2021), o atestado de conclusão ou documento oficial com a data marcada para a defesa da Dissertação, que deverá ser até 06/08/2021. O candidato será automaticamente eliminado caso não entregue o referido documento e/ou não seja aprovado na defesa da dissertação.

II – SELEÇÃO

II.1 – EXAME DE SELEÇÃO

1) - O Exame de Seleção será realizado, excepcionalmente, em modalidade remota (online). No momento da prova o candidato deverá portar documento de identificação oficial com foto.

2) - A bibliografia para a prova encontra-se publicado na página eletrônica https://www.iq.unesp.br/#!/pos-graduacao/quimica-2/processo-seletivo/

3) - Para os candidatos inscritos ao ingresso no Curso de MESTRADO a seleção constará de:

3.1) - Prova sobre aspectos fundamentais da Química e Engenharia Química. A prova será no dia 29 de junho de 2021 e o procedimento para sua realização será enviado no e-mail cadastrado no sistema de inscrição com pelo menos 1 (uma) semana de antecedência. A prova terá vinte e quatro questões no formato teste e seis questões discursivas. O candidato terá que responder dezesseis questões em formato teste e quatro no formato discursiva. Caso responda mais questões, serão desconsideradas as de maior pontuação.

4) - Para os candidatos inscritos no Curso de DOUTORADO a seleção constará de:

4.1) Prova sobre aspectos fundamentais da Química e Engenharia Química, de caráter classificatório (peso 2). A prova para o curso de doutorado será no dia 29 de junho de 2021 e o procedimento para sua realização será enviado no e-mail cadastrado no sistema de inscrição com pelo menos 1 (uma) semana de antecedência. A prova terá vinte e quatro questões no formato teste e seis questões discursivas. O candidato terá que responder dezesseis questões em formato teste e quatro no formato discursiva. Caso responda mais questões, serão desconsideradas as de maior pontuação.

4.2) Análise do "Curriculum Vitae" e Histórico Escolar do mestrado (peso 1);

Obs.: As questões da prova serão em língua portuguesa. As respostas das questões discursivas poderão ser feitas nas línguas portuguesa, inglesa ou espanhola.

Parágrafo único: O candidato que tiver sua inscrição efetivada e que apresentar comprovante de concessão de bolsa de mestrado, doutorado ou doutorado direto aprovada por agência de Fomento e/ou Fundação, será dispensado do processo seletivo.

II.2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A prova será corrigida de acordo com os critérios avaliativos definidos pela banca examinadora. As notas das provas poderão variar de zero a dez (0 a 10), com aproximação até a segunda casa decimal.

1) Para candidatos ao Curso de MESTRADO:

1.1) O candidato ao Curso de Mestrado deverá ter o aproveitamento mínimo em Prova sobre aspectos fundamentais da Química e Engenharia Química, de caráter eliminatório, definido pela metade da média das notas obtidas pelos candidatos, excetuando-se os ausentes. O candidato que não comparecer na prova será automaticamente eliminado do processo seletivo.

1.2) - É dado ao candidato com aproveitamento mínimo de 5,0/10,0 na prova sobre aspectos fundamentais da Química e Engenharia Química o direito de pleitear matrícula no Curso de Doutorado mediante preenchimento e encaminhamento à Comissão de Seleção no e-mail spg.iq@unesp.br do "Formulário de "Curriculum Vitae on-line" nos moldes requeridos para o Curso de Doutorado no prazo máximo de 24 horas da divulgação do resultado do Mestrado. Compete à Comissão Examinadora pontuar o Curriculum Vitae. Após o término do período de recursos, o candidato que estava inscrito no mestrado e optou pelo doutorado direto terá um prazo de 5 dias para escolher retornar para a lista de classificação do mestrado ou manter-se na lista de classificação do doutorado/doutorado direto.

1.3) Os critérios de desempate para os candidatos do mestrado serão aplicados na seguinte ordem:

- candidato que não tiver zerado nenhuma das questões respondidas;

- candidato que não tiver zerado nenhuma área da química que tenha escolhido para responder as questões;

- candidato com menor desvio padrão nas pontuações obtidas nas questões respondidas.

2) Para Candidatos ao Curso de DOUTORADO:

2.1) O candidato ao Curso de Doutorado deverá se submeter à prova sobre aspectos fundamentais da Química e Engenharia Química. Na avaliação serão consideradas a nota da prova, de caráter classificatório (peso 2) e a nota da análise do Curriculum Vitae (peso 1). O candidato que não comparecer na prova será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.2) - Curriculum Vitae – Quesitos:

1. Produção Científica e Tecnológica; 2. Atividades Extracurriculares; 3. Histórico Escolar; 4. Prêmios.

Obs.:

- A Comissão de Seleção fará a análise dos documentos do Curriculum Vitae e poderá desconsiderar eventuais documentos apresentados em função dos critérios estabelecidos.

- Todas as atividades listadas no currículo devem ter comprovantes que conste o período de realização.

2.3) Os critérios de desempate para os candidatos do doutorado serão aplicados na seguinte ordem:

- candidato com maior nota na prova;

- candidato que tiver pontuado no maior número de questões;

- candidato que não tiver zerado nenhuma área da química que tenha escolhido para responder as questões;

- candidato com menor desvio padrão nas pontuações obtidas nas questões respondidas.

II.3 – CALENDÁRIO DO EXAME DE SELEÇÃO

O Exame de Seleção será realizado de acordo com o seguinte calendário:

- 29/06/2021 – Prova do Mestrado e Doutorado. O horário será divulgado posteriormente no site https://www.iq.unesp.br/#!/pos-graduacao/quimica-2/processo-seletivo/

- 30/06/2021 – Correção das provas;

- 30/06/2021 – Divulgação do resultado da Prova de Mestrado disponibilizado no site (período da tarde);

- 30/06/2021 e 01/07/2021 - Análise do Curriculum Vitae do Doutorado;

- 01/07/2021 - Divulgação do resultado do Doutorado disponibilizado no site (período da tarde).

III – RECURSOS

III.1 - - Recursos serão aceitos até 05 dias úteis após a divulgação dos respectivos resultados, enviados no e-mail spg.iq@unesp.br com o seguinte assunto: "Pedido de recurso processo seletivo do programa de pós-graduação em Química – IQ/UNESP/Araraquara".

III.2 - - Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Química, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data do término do prazo para solicitações de recurso.

III.3 - - Após o julgamento do recurso, a decisão por escrito do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Química será encaminhada ao interessado por e-mail, para ciência.

IV – ORIENTAÇÕES GERAIS:

IV.1 - - A íntegra dos critérios para pontuação dos currículos dos candidatos ao Curso de Doutorado, está disponível no endereço: https://www.iq.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/quimica/criterios-de-selecao22021.pdf

IV.2 - - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Química.

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
EDITAL Nº 127/2021-FCL/CAs.
(Processo nº 19/2021)

Homologando, conforme Deliberação "Ad Referendum" da Congregação de 07/05/2021 o resultado final do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Clínica da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área do conhecimento Ciências Exatas e da Terra, sub-área de conhecimento: Probabilidade e Estatística, no conjunto de disciplinas "Noções Básicas de Estatística" e "Estatística Aplicada à Pesquisa em Psicologia", objeto do Edital nº 020/2021-FCL/CAs, conforme Edital de Divulgação de Resultado nº 070/2021- FCL/CAs.

EDITAL Nº 128/2021-FCL/CAs.
(Processo nº 96/2021)

Homologando, conforme Deliberação "Ad Referendum" da Congregação de 07/05/2021 o resultado final do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Clínica da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área do conhecimento Psicologia, sub-área de conhecimento: Psicologia Clínica, no conjunto de disciplinas "Fundamentos Biológicos do Comportamento" e "Ênfase 1: Psicologia e as Pessoas com Deficiência", objeto do Edital nº 030/2021-FCL/CAs, conforme Edital de Divulgação de Resultado nº 087/2021- FCL/CAs.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

CAMPUS DE BAURU
Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design
Edital nº 043/2021 – STDARH/FAAC - HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Campus de Bauru, nos termos do Despacho nº 035/2021-D. FAAC e no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, "ad referendum" da Congregação, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao ano letivo de 2021, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, no conjunto de disciplinas "Elementos de Topografia, Laboratório de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo VI: Requalificação, Paisagismo VI - Requalificação de Áreas Degradadas, História do Urbanismo III - Modernismo", junto ao Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, conforme Edital nº 037/2021 – STDARH/FAAC – Resultado e Classificação Final. (Processo nº 124/21 – FAAC/C.Bauru)

CAMPUS DE BAURU
Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design
Edital nº 044/2021 – STDARH/FAAC - HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Câmpus de Bauru, nos termos do Despacho nº 036/2021-D. FAAC e no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, "ad referendum" da Congregação, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao ano letivo de 2021, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, no conjunto de disciplinas "Arquitetura IV: Metodologia de Projeto da Antiguidade ao Modernismo; Canteiro Experimental; Laboratório de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo IV: Equipamentos Coletivos de Média Complexidade; Laboratório de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo V: Habitação de Interesse Social; História da Arquitetura II - Do Brasil Colonial ao Moderno", junto ao Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, conforme Edital nº 038/2021 – STDARH/FAAC – Resultado e Classificação Final. (Processo nº 123/21 – FAAC/C.Bauru)

CAMPUS DE BAURU
Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design
Edital nº 045/2021 – STDARH/FAAC - HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Arquitetura, Artes,Comunicação e Design do Câmpus de Bauru, nos termos do Despacho nº 037/2021-D. FAAC e no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, "ad referendum" da Congregação, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao ano letivo de 2021, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, no conjunto de disciplinas "Modelagem, Oficina de Materiais Plásticos, Modelos e Protótipos", junto ao Departamento de Design, conforme Edital nº 035/2021 – STDARH/FAAC – Resultado e Classificação Final. (Processo nº 50/21 – FAAC/C.Bauru)

CAMPUS DE BAURU
Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design
Edital nº 046/2021 – STDARH/FAAC - HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Câmpus de Bauru, nos termos do Despacho nº 038/2021-D. FAAC e no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, "ad referendum" da Congregação, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao ano letivo de 2021, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, no conjunto de disciplinas "Tipografia II, Tipografia I, Tipografia III, Produção Gráfica I, Produção Gráfica II", junto ao Departamento de Design, conforme Edital nº 034/2021 – STDARH/FAAC – Resultado e Classificação Final. (Processo nº 51/21 – FAAC/C.Bauru)

CAMPUS DE BAURU
Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design
Edital nº 047/2021 – STDARH/FAAC - HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Câmpus de Bauru, nos termos do Despacho nº 039/2021-D. FAAC e no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, "ad referendum" da Congregação, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao ano letivo de 2021, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, no conjunto de disciplinas "Imagens Animadas I; Imagens Animadas II; Projeto II", junto ao Departamento de Design, conforme Edital nº 039/2021 – STDARH/FAAC – Resultado e Classificação Final. (Processo nº 52/21 – FAAC/C.Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU

Instituto de Biociências

Edital nº 49/2021 -STDARH-IBB

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu CONVOCA, JOÃO PAULO RODRIGUES MARQUES, RG. 41.947.486-9, candidato habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de um Professor Substituto, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar o conjunto de disciplinas " Morfologia Vegetal I, Anatomia de Angiospermas, Morfologia e Anatomia Vegetal, Morfologia Vegetal ", junto ao Departamento de Bioestatística, Biologia Vegetal, Parasitologia e Zoologia deste Instituto de Biociências, para anuência a convocação, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados no e-mail rh.ibb@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste edital:

- RG
- CPF
- PIS ou PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais
- Certificado de Reservista, quando do sexo masculino
- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)
- Comprovante de endereço
- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97
- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

(Processo nº 769/2020-IBB)

Edital nº 50/2021 -STDARH-IBB

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu CONVOCA, NÍJIMA NOVELLO RUMENOS, RG. 41.947.486-9, candidato habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de um Professor Substituto, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar o conjunto de disciplinas "Avaliação Escolar: Processos e Indicadores, Metodologia Científica e Redação em Educação, Organização e Gestão do Trabalho Pedagógico, Políticas Educacionais, Tópicos Contemporâneos da Educação", junto ao Departamento de Ciências Humanas e Ciências da Nutrição e Alimentação deste Instituto de Biociências, para anuência a convocação, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados no e-mail rh.ibb@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste edital:

- RG
- CPF
- PIS ou PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais
- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)
- Comprovante de endereço
- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97
- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

(Processo nº 780/2020-IBB)

Edital nº 51/2021 -STDARH-IBB

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu CONVOCA, NÍJIMA NOVELLO RUMENOS, RG. 41.947.486-9, candidato habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de um Professor Substituto, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar o conjunto de disciplinas "Biodiversidade e Meio Ambiente, Práticas Pedagógicas em Biologia, Universo: Constituição e Movimento", junto ao Departamento de Ciências Humanas e Ciências da Nutrição e Alimentação deste Instituto de Biociências, para anuência a convocação, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados no e-mail rh.ibb@unesp.br ,dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste edital:

- RG
- CPF
- PIS ou PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais
- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)
- Comprovante de endereço
- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97
- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

(Processo nº 783/2020-IBB)

Edital nº 52/2021 -STDARH-IBB

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu CONVOCA, DIANNE CASSIANO DE SOUZA, RG. 48.875.277-2, candidato habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de um Professor Substituto, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar o conjunto de disciplinas "Didática I, Didática II, Fundamentos de Comunicação e Didática, Subsídios de Comunicação: Leitura e Escrita de Textos Acadêmicos, Avaliação Escolar: Processos e Indicadores", junto ao Departamento de Ciências Humanas e Ciências da Nutrição e Alimentação deste Instituto de Biociências, para anuência a convocação, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados no

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente